

Ref. Processo TRT - 0010853-78.2015.5.03.0149-AP

Assunto: Incidente de Assunção de Competência

Vistos.

À vista do Incidente de Assunção de Competência suscitado pela Egrégia 2ª Turma deste Tribunal nos autos do processo 0010853-78.2015.5.03.0149-AP, encaminhem-se o ofício da lavra do eminente Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira e documentos que o acompanham à Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial para autuação, registro, distribuição e comunicação ao NUGEP, na forma prevista pelo artigo 4º da Resolução GP 89, de 7 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.



MARCUS MOURA FERREIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO D 3ª REGIÃO